



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 325/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de conformidade a Lei Municipl nº 1.193/03, de 14/02/03, **NOMEIA** os integrantes e respectivos suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, do qual, também, compete a fiscalização e coordenação do Programa Social Bolsa Família nos termos da Lei Municipal nº 1.519/05, de 06/05/2005, ficando revogada Portaria nº 124/2026, de 18/02/2026:

Representantes Governamentais:

- * Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação
Titular: Dieime Reis Castoldi
Suplente: Lilian Daiane Santana de Salles
- * Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento
Titular: Eva Cenilda Moraes de Oliveira
Suplente: Alex Jonas Warken
- * Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Titular: Júlio César Bruxel
Suplente: Alexandre Luís Kleber
- * Secretaria Municipal Educação e Desenvolvimento Humano
Titular: Cristiane Andréia Azevedo
Suplente: Crislene Caroline Buneker

Representantes Não Governamentais:

- * Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paverama
Titular: Luiz Ricardo Kochen
Suplente: Clarice de Aguiar Kunrath
- * Ascar/EMATER
Titular: Marlova Vivan Pretto
Suplente: Aldacir Pretto
- * Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS
Titular: Liliana de Souza Scheibe
Suplente: Marta Ferronato Delatorre
- * Representantes dos Usuários do SUAS:
Titular: Rosani Pedrussi
Suplente: Dalgéria de Souza Reckziegel



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
em 30 de julho de 2026.

Michèle C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/07/2026

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 30/07/2026.

30